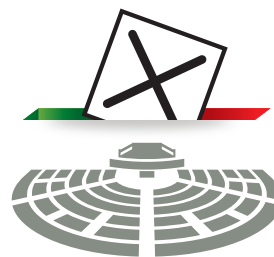




COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



ELEIÇÃO  
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
4 ' OUTUBRO ' 2015

## PERGUNTAS/RESPOSTAS

### Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

**Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional  
e que, por motivos profissionais, estão em trabalho  
longe do local de voto no dia da eleição  
(4 de outubro de 2015)**

## COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

**Entre 24 e 29 de setembro**, deve dirigir-se ao presidente da câmara em cuja área está recenseado, e indicar o seu nome e número de eleitor, identificar-se e apresentar um comprovativo do impedimento de deslocação à assembleia de voto no dia da eleição (documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento). Após isso, vota e é-lhe entregue um recibo.

## SAIBA O SEU NÚMERO DE ELEITOR

- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:  
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd  
Ex: RE 72386718 19820803
- Na *Internet*: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)